



## **Projeto SOCIAL RALLY**

O projeto Social Rally é um projeto proprietário do Instituto Nacional do Desenvolvimento - INDE, CNPJ: 10.774.006/0001-70.

## **QUEM SOMOS:**

O Instituto Nacional do Desenvolvimento também designado pela sigla INDE, constituído em 22 de dezembro de 2008, possui o título de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado com título expedido pelo Ministério da Justiça.



Tem como missão "Articular, promover e apoiar ações que visem oferecer oportunidades de desenvolvimento e integração social para todos os cidadãos, buscando fortalecer a socialização de informações, a inclusão social esportiva e cultural de maneira solidaria entre os membros da nossa sociedade".



O Instituto Nacional do Desenvolvimento tem por finalidades atuar no Esporte, Cultura, Turismo, Educação, Meio Ambiente e Saúde promovendo:

- 1) promoção da assistência social;
- 2) promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- 3) promoção gratuita da educação;
- 4) promoção gratuita da saúde;
- 5) defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- 6) promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- 7) experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- 8) estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

#### **OBJETIVOS:**

- Utilizar o esporte como ferramenta social de amparo e ajuda aos cidadãos de comunidades carentes por onde as competições de Rally Cross Country passam ou não.
- Prover condições no desenvolvimento de novas metodologias e ou equipamentos visando oportunidades de mercado.
- Fornecer condições adequadas a mecanicos, engenheiros etc. para acréscimo cultural, profissional e mercadológico.

#### **DA NECESSIDADE DE AJUDA AOS MAIS CARENTES:**

21% das famílias mais pobres estão sem renda na pandemia, diz diagnóstico. Pesquisa com mais de 20 mil famílias em todo o Brasil mostra ainda que 38% dependem de doações para se alimentar. A pandemia de covid-19 reduziu ainda mais a renda das famílias brasileiras. Além disso, muitas delas não conseguiram acesso ao auxílio emergencial de 600 reais do governo federal. Com isso, 21% dos mais pobres estão sem renda alguma, segundo um levantamento inédito feito pela empresa Bússola Social. A pesquisa revela que 12,5% das famílias vivem



com menos de 500 reais por mês e 31,5%, com renda entre 500 e 1.000 reais mensais. Ainda de acordo com os dados, em 71% das famílias pelo menos um membro perdeu o emprego durante a pandemia do corona vírus. Todas essas informações resultaram no Diagnóstico Familiar, uma grande plataforma gratuita, que fornece informações em tempo real para a gestão de projetos sociais de Organizações Não Governamentais, empresas e do poder público. Mais de 20 mil famílias em todo o Brasil, que são atendidas por projetos sociais, responderam aos questionários sobre renda, alimentação e distanciamento social durante a pandemia. "Fica muito difícil para as famílias garantir seu próprio sustento com a crise econômica e a situação foi se agravando com a pandemia. O grande objetivo da plataforma é ajudar e entender o que está acontecendo no Brasil para que as instituições possam planejar ações", explica Áureo Giunco Júnior, co-fundador da Bússola Social e idealizador do Diagnóstico Familiar. Sem uma fonte de renda, as famílias não têm acesso a alimentos básicos e dependem de doações. Para 14,1% a única maneira de conseguir comida é com a ajuda de outras pessoas. Além do aperto na renda, a inflação está pressionando ainda mais quem ganha menos. No ano, o Indicador Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de Inflação por Faixa de Renda para as famílias muito pobres acumula alta de 1,5%. Para os mais ricos, há retração de 0,07% no índice. Fonte: Exame - Publicado em: 20/09/2020.

## **A MODALIDADE RALLY CROSS COUNTRY:**

O Rally Cross Country é uma competição desportiva de automobilismo e motociclismo. Tratasse de uma prova disputada por equipes de carros, motos, quadriciclos e UTV. Dividido em 4 categorias (Carro, Moto, Quadriciclo e UTV) os competidores atravessam os mais variados terrenos com muita diversidade de terreno, vegetação e clima. O Rally Cross Country proporciona competição, entretenimento, cidadania, ações sociais e ações ambientais realizadas por voluntários especializados em seus segmentos. Poeira, lama, calor de derreter os miolos ou frio úmido, nas madrugadas, estradas de asfalto e terra, picadas na mata, desfiladeiros e planícies. Atravessar grandes cidades e pequenos vilarejos, em contato com povos hospitaleiros e de uma simplicidade emocionante. Além de brava competição, a modalidade é também uma grande lição. Competidores de todas as partes do mundo se deparam com uma realidade desconhecida e com paisagens jamais vistas. Quanto maior a dificuldade, maior o prazer em vencê-la. Assim são os competidores! O contraste entre o cenário e os personagens é grande. Basta imaginar a passagem de máquinas possantes, velozes e de alta tecnologia envolvida, por caminhos onde, muitas vezes, nem sequer ainda trafegam carros de boi. Realidades que se misturam de um jeito muito forte e marcante. Os corredores, cobertos de poeira e cheios de garra, emocionam-se com a corrida em si, mas também com a acolhida que recebem. E aprendem muito a respeito do sertanejo que, como dizia o escritor Euclides da Cunha, "é, antes de tudo, um forte".



## **METODOLOGIA:**

O projeto será desenvolvido fora das pistas (segunda a sexta feira - 9:00hs as 17:00hs) e dentro das pistas (sexta-feira, sábado e domingo das semanas de corridas - 9:00hs as 20:00hs)

## **SERVIÇOS OFICINA:**

Fazem parte deste projeto os serviços em oficina durante os dias de semana onde são considerados fundamentais para o desenvolvimento, manutenção preventiva e corretiva antes e depois das provas e pré temporada, assim como responsável pela desenvolvimento de novos acertos exclusivos da equipe.

## **SERVIÇOS PISTA:**

Realizados na sexta-feira, sábado e domingo, compreende a montagem completa de infraestrutura de box, elétrica, eletrônica, comunicação e área de serviço para o carro, realização de Shakedown, Classificação, Corrida, desmontagem de infraestrutura e carregamento dos equipamentos e carro.

## **FUNDAMENTAÇÃO:**

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. Entretanto, a grande maioria dos equipamentos, materiais de consumo esportivo etc. são cotados em Dólar, motivo pelo qual torna o automobilismo uma das práticas esportivas mais onerosas no Brasil. Neste sentido a entidade proponente bem como seus beneficiados e ou participantes não podem ser culpados pelos valores aqui expostos e comprovados em decorrência das políticas econômicas adotadas em nosso país. Este projeto trabalha com valores de mercado regrados em regulamento específico no que tange a alguns únicos fornecedores exclusivos, tais como pneus, peças e motores. Considerando o fato da necessidade do constante desenvolvimento do automobilismo nacional frente às conquistas internacionais já alcançadas, entendemos que projetos esportivos incentivados podem e devem beneficiar a maior quantidade possível de participantes em detrimento de um único beneficiado, o piloto. Seguindo a metodologia de países como EUA, Alemanha, Inglaterra, França, Itália, Austrália, Japão etc. onde a equipe amadora é quem recebe o patrocínio e não o piloto, propomos, então o desenvolvimento de uma equipe sem vínculo profissional para que possam participar de corridas em igualdades de condições perante outras equipes, fornecendo condições de desenvolvimento de mecânicos, engenheiros, chefes de equipe, coordenadores e uma série de outros



prestadores de serviços, fomentando assim o desenvolvimento do automobilismo de forma equânime e plural.

### **POR QUE SE PROPÕE O PROJETO NA ÓTICA CIDADÃ:**

A ideia de se utilizar as atividades esportivas como ferramenta para a melhoria geral de indivíduos e comunidades, através de programas de esportes é um fato registrado em todo o mundo. Neste contexto, de estímulo à cidadania, o automobilismo se demonstra como um esporte de prática de destaque, pois além de contribuir na construção do caráter dos membros da equipe e pilotos, desenvolvendo características psicossociais particulares como confiança, trabalho em equipe, liderança, etc., gera atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade que estimulam o conhecimento, a valorização e o respeito à pluralidade corporal e cultural, fazendo com que os beneficiados se reconheçam como elementos integrantes do ambiente, adotando hábitos referenciais saudáveis para si, que repercutirão na melhoria da saúde e qualidade de vida coletiva. Além disso, a integração dos membros da equipe, dos pilotos e do público no conjunto do processo político, econômico e social exige a formulação e o desenvolvimento de programas nos diferentes níveis da administração bem como a conjugação de esforços de todos os segmentos da organização social e da vida coletiva. Desta forma o projeto Social Rally terá sua função social de acordo com seus objetivos estatutários entregando gratuitamente milhares cestas básicas aos cidadãos das comunidades carentes por onde as competições de Rally passam, minimizando um pouco as necessidades frente a pandemia e crise econômica que assola o país.

### **EQUIPARAÇÃO TÉCNICA:**

O projeto SOCIAL RALLY coloca o Brasil no mesmo patamar de desenvolvimento de países como EUA, Alemanha, Inglaterra, França, Itália, Austrália, Japão etc. e consolida uma plataforma sobre onde construir todo um programa de disciplina no desenvolvimento de equipes. Este projeto além de estar alinhado junto às necessidades do automobilismo nacional, vem fundamentado na certeza de que ao propor um novo paradigma, estamos dando o exemplo e abrindo o caminho para que outras entidades concebam planos de viabilização de equipes amadoras e que tenham como este projeto, propriedade, alcance e fundamentação.

### **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Realizada através de chamamento público no site da entidade ([www.inde.org.br](http://www.inde.org.br)) em atenção à legislação vigente (Decreto n.º 3.100/99 - Terceiro Setor), respeitando as políticas de compras e contratações da entidade e atendendo aos princípios da impessoalidade, da moralidade e economicidade.



## **FORNECEDORES:**

As empresas fornecedoras presentes neste projeto são prestadoras de serviços possuindo CNPJ ativos e possuindo 'know-how' para os serviços ofertados em total consonância com as políticas internas a entidade e legislação vigente. A contratação dos serviços é específica do automobilismo bem como são serviços anuais e não mensais, pois envolvem a contratação de serviços especializados, locação de veículos e infraestrutura, serviços estes restritos no mercado. A contratação anual dos serviços com pagamento no início do projeto garante a qualidade dos equipamentos, veículos, serviços e equipe ao longo do ano.

## **VALORES:**

Este projeto trabalha com valores praticados pelo mercado de competição.

## **DURAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A duração dos serviços está ligada diretamente a existência de recursos fruto de doações.

## **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERATIVA DO PROPONENTE:**

O Instituto Nacional do Desenvolvimento, também designado pela sigla INDE, constituído em 22 de dezembro de 2008, por meio do título de OSCIP concedido pelo Ministério da Justiça. O INDE está apto para o desenvolvimento de projetos esportivos tendo como missão "Articular, promover e apoiar ações que visem oferecer oportunidades de desenvolvimento ao esporte de maneira solidária no Brasil". O INDE - Instituto Nacional do Desenvolvimento é referência no desenvolvimento de projetos esportivos e vem ao longo dos seus quase 13 anos de existência desenvolvendo, gerenciando, executando e auxiliando projetos de esporte a motor e atletismo tais como: Circuito Corrida Sustentável, Circuito Corrida Sustentável II, Circuito Corrida Sustentável III, Circuito de Corridas Ecológicas, Brasil Rally Team, Brasil Rally Team II, Esporte e Vida, Vidas no Pódio II, Capacitando o Futuro, Capacitando o Futuro II, Capacitando o Futuro III, Capacitando o Futuro IV, Futuro Brilhante, Futuro Brilhante – Ano II, Jovens Talentos, Programa de Desenvolvimento de Jovens Talentos - Alex Barros, Acelera Brasil III - Programa de Viabilização, Capacitação e Desenvolvimento de Campeões, Estrela do Futuro, Acelera Brasil II - Programa de Viabilização, Capacitação e Desenvolvimento de Campeões, Formando Campeões, Hora Certa, Estrelas do Futuro, Receita de Sucesso dentre inúmeros outros. O INDE - Instituto Nacional do Desenvolvimento, responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução do projeto SOCIAL RALLY pretende com esse projeto viabilizar APENAS os principais custos operacionais.

## **RECURSOS:**

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a atual legislação vigente junto ao terceiro setor possibilita que o INDE (OSCIP) receba doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas.



Possibilita também vantagens junto a pessoas jurídicas tais como a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001:

## I- Conceito

1.1. Com o objetivo de estender as OSCIP's – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público os benefícios já conferidos às entidades sem fins lucrativos de interesse público, possibilitando às mesmas captar recursos para o desenvolvimento de suas atividades, passou-se a conferir aos doadores (sujeitos ao regime de apuração pelo lucro real) a possibilidade de deduzir como despesa o valor doado até o limite de 2% do lucro operacional da empresa.

1.2. A possibilidade de dedução do valor doado como despesa (limitado a 2% do lucro operacional) gera redução do valor sujeito à incidência do Imposto de Renda, Adicional de IR e a Contribuição Social Sobre o Lucro, proporcionando a seus doadores recuperar parte do valor doado.

1.3. Desta forma, a empresa que doar recursos a uma OSCIP poderá efetivar a dedução referente ao exercício em que houver doado, não sendo necessário solicitar autorização prévia da Receita Federal, solicitando, em contrapartida, recibo emitido pela OSCIP pelo qual a entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos nas atividades culturais desenvolvidas pela mesma.

## II - Doação e Dedução Fiscal - Base Legal

**2.1.** A dedutibilidade das doações está prevista pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, pela qual foi estendida às OSCIP's a condição de beneficiárias de doações que proporcionam aos seus doadores incentivo fiscal consistente no desconto de até 2% de seu lucro operacional, anteriormente estabelecida pela Lei nº 9.249/95.

**2.2.** Desta forma, com base nos dispositivos legais acima indicados, a partir do exercício de 2002 as empresas que doarem recursos à OSCIP's terão a possibilidade de deduzir o valor doado em até 2% do seu lucro operacional, entendendo-se como lucro operacional o resultado das atividades principais ou acessórias que constituam o objeto da pessoa jurídica, beneficiando-se, em contrapartida, da redução da base de cálculo dos tributos incidentes sobre o lucro real.

## **LEGISLAÇÃO/ENQUADRAMENTO:**

O INDE presta contas anualmente ao Ministério da Justiça além de manter sua escrituração contábil em consonância com a legislação do terceiro setor. O INDE possui TODAS as certidões negativas além de ser fornecedor da União por conta do SICAF. O INDE atende o Marco regulatório do terceiro setor - Lei 13.019/2014.

**SITE:**

[www.inde.org.br](http://www.inde.org.br)

**LOGOMARCA:****O CARRO:**

Buggy CATEGORIA OPEN - 10.1- Categoria exclusiva para Buggies 4x2 e deverão estar de acordo com o regulamento técnico Dakar 2020 artigo “T3P – Integration of vehicles conforming score 2019 regulations”. 10.1.1 - Os veículos dessa categoria deverão estar de acordo com os equipamentos de segurança, conforme o Art. 283 do anexo “J” ao CDI / FIA publicado em 12/12/2019, e suas atualizações, com exceção aos itens referentes a “Extintores”, que seguirão o abaixo definido. 10.1.2- Extintores Deve ser cumprido todo o item 7, do Art. 283 do anexo “J” FIA, publicado em 12/12/2019. 10.1.3 - Tanque de Combustível - O tanque principal e o(s) tanque(s) auxiliar(es) deverão obrigatoriamente ser homologados FIA, COM AUTONOMIA MINIMA PARA 400 Kms. 10.2 – Peso - O peso mínimo será de 1.580 kg. 10.3 – Restritor - Obrigatório o uso de restritor com medida máxima de 37,2mm. Ficha tecnica: Motor: gasolina, traseiro, longitudinal, V8, 32V, 6.200 cm<sup>3</sup>, 360 cv a 4.800 rpm, 63 kgfm a 4.100 rpm, Câmbio: manual sequencial, tração traseira Suspensão: duplo A (diant.) e braços oscilantes (tras.), Freios: disco ventilado nas 04 rodas, Direção: Hidraulica, Rodas e pneus: aluminio 35x12.50R15 LT 113Q, Dimensões: comprimento – 485 cm, largura – 240 cm, altura – 170 cm, entre-eixos – 310 cm, Peso: 1.700kg, Tanque: 299 litros ou então veículo CR6 com tração nas duas rodas de última geração, fruto de 10 anos de pesquisa e desenvolvimento fabricado pela empresa Century Racing conforme Regulamento Técnico FIA 2020 e Prescrições Gerais FIA 2020. - Motor Chevrolet V8 de 400 cv 7,0, - Transmissão sequencial de 6 velocidades SADEV, - Suspensão dianteira e traseira dupla fúrcula, BOS, - pneus de 37", - Macacos hidráulicos, - Ar-condicionado, - tanque de combustível de 400 litros.





